INDICAÇÃO N° 093/2021
Cópia Autêntica

SENHOR PRESIDENTE;
NOBRES VEREADORES:

Considerando que em nosso Município existem muitas mães que trabalham durante o dia;

Considerando a necessidade de um acompanhamento no desenvolvimento dos filhos;

Considerando que o Pronto Socorro é atendido por clínico geral, em casos de urgência e emergência;

Considerando, finalmente, que várias mães trabalham na zona rural e recebem semanal e caso percam um dia de serviço, perdem o semanal.

Este Vereador, nos termos regimentais vigentes**, I N D I C A**, seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de designar um médico pediatra no CSII Dr. Sebastião Ribeiro do Valle, para atendimento dessas crianças, no período noturno, das 18 às 22 hs.

É importante ressaltar, que como o atendimento deve ser realizado pelo ESUS, os médicos das outras unidades terão acesso ao prontuário, para consultas futuras.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de março de 2021

A) VEREADOR DANILO LIMA CIPOLLINI

V I S T O :

Richard Silva Ferfoglia Maguim

Presidente